



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1545 quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 43/2025.....	2
JURÍDICO.....	2
DECRETO Nº 132/2025, de 21 de Outubro de 2025.....	2
DECRETO Nº 133/2025, de 21 de Outubro de 2025.....	3
DECRETO Nº 134/2025, de 21 de Outubro de 2025.....	4
DECRETO Nº 135/2025, de 21 de Outubro de 2025.....	5
DECRETO Nº 136/2025, de 21 de Outubro de 2025.....	6
DECRETO Nº 137/2025, de 21 de Outubro de 2025.....	8
DECRETO Nº 138/2025, de 29 de Outubro de 2025.....	11
DECRETO Nº 139/2025, de 30 de Outubro de 2025.....	12

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1545 quinta-feira, 30 de outubro de 2025

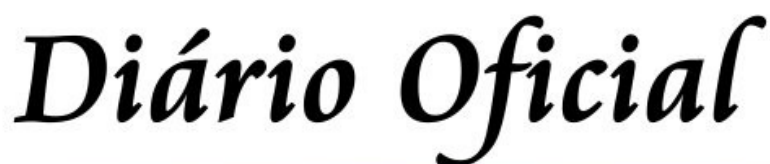
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 43/2025

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº **43/2025** – Processo Licitatório nº **115/2025**. Objeto: **Pregão Eletrônico visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, com cilindros em comodato, para atender as Unidades Básicas de Saúde e as ambulâncias do Município de Santana da Vargem/MG.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **03/11/2025** a partir das 08h00min com término no dia **17/11/2025** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **17/11/2025**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

JURÍDICO

DECRETO Nº 132/2025, de 21 de Outubro de 2025.



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal N° 1387

Edição: 1545 **quinta-feira, 30 de outubro de 2025**



ESTADO DE MINAS GERAIS

Página : 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO N° 132/2025, de 21 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1911/2025, de 21 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.600,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD

(Despesa 678) 02.031.04.122.0402.2005-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-

(Despesa 678)

(Despesa 678)
2.500.000.0000.000

(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$3.600,00

3.600.00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orcamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

(Despesa 0)

(Despesa 0)

(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$3.600,00

3.600.00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2025.

ARGEMIRO
RODRIGUES

GAI VAO-77

GAI VAN-7710414 SAU-8810414

Asinado de forma dixital
por: ARCEMIRO RODRIGUES

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 133/2025, de 21 de Outubro de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1545 quinta-feira, 30 de outubro de 2025



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 133/2025, de 21 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1912/2025, de 21 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 679) 02.071.10.302.1003.2386-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

R\$200.000,00

(Despesa 679)

1.600.000.3110.000

Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das
ASP - Saúde decorrentes de emendas parlamentares individuais

200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$200.000,00

(Despesa 0)

1.600.000.3110.000

Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das
ASP - Saúde decorrentes de emendas parlamentares individuais

200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2025.

ARGEMIRO
RODRIGUES

Assinado de forma
digital por ARGEMIRO
RODRIGUES

GALVAO: 7211
0414804

GALVAO: 72110414804
Data: 2025.10.30
08:34:04 -0300

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 134/2025, de 21 de Outubro de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1545 quinta-feira, 30 de outubro de 2025



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 134/2025, de 21 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1913/2025, de 21 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 150.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 680) 02.071.10.301.1003.1575-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$150.000,00

(Despesa 680)

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

150.000,00

1.621.000.0000.0000

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$150.000,00

(Despesa 0)

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

150.000,00

1.621.000.0000.0000

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2025.

ARGEMIRO
RODRIGUES

Assinado de forma digital
por ARGEMIRO RODRIGUES

GALVAO:72110414804

GALVAO:7211041480

Dados: 2025.10.30 08:34:23

4

-03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 135/2025, de 21 de Outubro de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1545 quinta-feira, 30 de outubro de 2025



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 135/2025, de 21 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1914/2025, de 21 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 360.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA

(Despesa 681) 02.051.15.302.1502.1576-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

R\$300.000,00

(Despesa 681)

1.710.000.3210.000

Transferência Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais

300.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA

(Despesa 682) 02.051.15.302.1502.1577-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

R\$60.000,00

(Despesa 682)

1.710.000.3210.000

Transferência Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais

60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$300.000,00

(Despesa 0)

1.710.000.3210.000

Transferência Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais

300.000,00

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$60.000,00

(Despesa 0)

1.710.000.3210.000

Transferência Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais

60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2025.

ARGEMIRO

RODRIGUES

GALVÃO: 7211041480

4

Assinado de forma digital

por ARGEMIRO

GALVÃO: 7211041480

Data: 2025.10.30 08:34:39

+0300

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 136/2025, de 21 de Outubro de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1545 quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Página : 1 / 2



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 136/2025, de 21 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1826/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 37.081,43, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 355) 02.081.08.244.0801.2347-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas		R\$12.357,62
(Despesa 355) 1.661.000.0000.000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		12.357,62
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 355) 02.081.08.244.0801.2347-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas		R\$1.955,46
(Despesa 355) 1.661.000.0000.000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.955,46
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 355) 02.081.08.244.0801.2347-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas		R\$1.000,00
(Despesa 355) 1.661.000.0000.000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 355) 02.081.08.244.0801.2347-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas		R\$2.198,34
(Despesa 355) 1.661.000.0000.000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		2.198,34
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 355) 02.081.08.244.0801.2347-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas		R\$100,00
(Despesa 355) 1.661.000.0000.000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 355) 02.081.08.244.0801.2347-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas		R\$1.839,13
(Despesa 355) 1.661.000.0000.000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.839,13
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 354) 02.081.08.244.0801.2347-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib.		R\$7.099,00
(Despesa 354) 1.661.000.0000.000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		7.099,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 354) 02.081.08.244.0801.2347-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib.		R\$9.486,90
(Despesa 354) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		9.486,90
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 402) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		R\$1.044,98
(Despesa 402) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.044,98



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1545 quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Página : 2 / 2



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 336) 02.081.08.245.0801.2344-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$12.357,62
(Despesa 336) 1.661.000.0000.000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		12.357,62
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 337) 02.081.08.245.0801.2344-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$1.955,46
(Despesa 337) 1.661.000.0000.000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.955,46
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 338) 02.081.08.245.0801.2344-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$1.000,00
(Despesa 338) 1.661.000.0000.000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 339) 02.081.08.245.0801.2344-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$2.198,34
(Despesa 339) 1.661.000.0000.000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		2.198,34
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 340) 02.081.08.245.0801.2344-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$100,00
(Despesa 340) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 341) 02.081.08.245.0801.2344-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		R\$1.839,13
(Despesa 341) 1.661.000.0000.000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.839,13
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 339) 02.081.08.245.0801.2344-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$7.099,00
(Despesa 339) 1.661.000.0000.000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		7.099,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 320) 02.081.08.245.0801.2342-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$9.486,90
(Despesa 320) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		9.486,90
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 393) 02.100.13.695.1504.2197-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		R\$1.044,98
(Despesa 393) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.044,98

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2025.

ARGEMIRO
RODRIGUES
GALVAO:72110414
804

Assinado de forma digital
por ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414004
Data: 2025.10.30 08:34:57
+03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 137/2025, de 21 de Outubro de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1545 quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Página : 1 / 3



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 137/2025, de 21 de Outubro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1805/2024, de 19 de Julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.810,42, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 48) 02.031.06.181.0402.0007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$853,63
(Despesa 48) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		853,63
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 48) 02.031.06.181.0402.0007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$298,00
(Despesa 48) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		298,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 46) 02.031.06.181.0402.0007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$28,00
(Despesa 46) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		28,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 46) 02.031.06.181.0402.0007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$550,00
(Despesa 46) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		550,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 46) 02.031.06.181.0402.0007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$36,25
(Despesa 46) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		36,25
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 46) 02.031.06.181.0402.0007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$19,02
(Despesa 46) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		19,02
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 66) 02.031.04.122.0402.2005-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		R\$500,00
(Despesa 66) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 480) 02.071.10.301.1003.1534-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$25,52
(Despesa 480) 1.621.000.0000.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		25,52
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 139) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$3.500,00
(Despesa 139) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE		3.500,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1545 quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Página : 2 / 3



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 142) 02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		R\$5.000,00
(Despesa 142) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE		5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 143) 02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$5.000,00
(Despesa 143) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE		5.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 41) 02.031.06.181.0402.0007-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$853,63
(Despesa 41) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		853,63
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 44) 02.031.06.181.0402.0007-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$298,00
(Despesa 44) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		298,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 44) 02.031.06.181.0402.0007-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$28,00
(Despesa 44) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		28,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 45) 02.031.06.181.0402.0007-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		R\$550,00
(Despesa 45) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		550,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 47) 02.031.06.181.0402.0007-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$36,25
(Despesa 47) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		36,25
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 49) 02.031.06.181.0402.0007-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç		R\$19,02
(Despesa 49) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		19,02
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 70) 02.031.04.122.0402.2005-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$500,00
(Despesa 70) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 187) 02.071.10.301.1003.1534-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		R\$25,52
(Despesa 187) 1.621.000.0000.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		25,52
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 140) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$3.500,00
(Despesa 140) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE		3.500,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1545 quinta-feira, 30 de outubro de 2025



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 3 / 3

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 153) 02.061.12.361.1202.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$5.000,00

(Despesa 153)

Recursos não Vinculados de Impostos MDE

5.000,00

1.500.000.1001.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 153) 02.061.12.361.1202.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$5.000,00

(Despesa 153)

Recursos não Vinculados de Impostos MDE

5.000,00

1.500.000.1001.000

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2025.

ARGEMIRO
RODRIGUES

Assinado de forma digital
por ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804

GALVAO:72110414804
Data: 2025.10.30 08:35:19
+03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 138/2025, de 29 de Outubro de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1545 quinta-feira, 30 de outubro de 2025



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 138/2025, de 29 de Outubro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1805/2024, de 19 de Julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 146) 02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

R\$5.000,00

(Despesa 146)

Recursos não Vinculados de Impostos MDE

5.000,00

1.500.000.1001.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 659) 02.071.10.301.1003.2381-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

R\$2.000,00

(Despesa 659)

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

2.000,00

1.621.000.0000.000

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 143) 02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$5.000,00

(Despesa 143)

Recursos não Vinculados de Impostos MDE

5.000,00

1.500.000.1001.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 660) 02.071.10.301.1003.2381-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$2.000,00

(Despesa 660)

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

2.000,00

1.621.000.0000.000

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Outubro de 2025.

ARGEMIRO
RODRIGUES

GALVAO:7211041480
4

Assinado de forma digital
por ARGEMIRO RODRIGUES

GALVAO:72110414804
Dados: 2025.10.30 13:59:04
+03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 139/2025, de 30 de Outubro de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1545 quinta-feira, 30 de outubro de 2025



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 139/2025, de 30 de Outubro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1805/2024, de 19 de Julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

01.091 - CORPO LEGISLATIVO

(Despesa 4) 01.091.01.031.3001.4011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

R\$3.000,00

(Despesa 4)

1.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

01.091 - CORPO LEGISLATIVO

(Despesa 3) 01.091.01.031.3001.4011-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil

R\$3.000,00

(Despesa 3)

1.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Outubro de 2025.

ARGEMIRO
RODRIGUES

GALVAO:72110414804

Dados: 2025.10.30 13:59:28
-03'00"

Assinado de forma digital
por ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1545 quinta-feira, 30 de outubro de 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade